

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIANº 1.983, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003900/2008-15, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.800/DAP, de 14.10.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 21.10.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 0529434, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 15, de 23.12.2013.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18